

IMÓVEL: Um lote de terras sob nº 11 da quadra "E", do loteamento JARDIM - FERRARI III, situado nesta cidade, com a área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente 12,00 (doze) metros com a Avenida 01 pelos fundos 12,00 (doze) metros com Sistema de Lazer; pelo lado direito 40,00 (quarenta) metros com lote 12; pelo lado esquerdo 40,00 (quarenta) metros com lote 10.- **PROPRIETARIA:** JARDIM FERRARI III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Ernesto de Camargo, nº - 397 - anexos, inscrita no CGC/MF sob nº 60.122.322/0001-35.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pelo R.17 da matrícula 11.046 L2/BI, feito em 04 de setem bro de 1.991, neste Serviço.- **A ESCRIVENTE,** Tania Panichi Brinda Melo (TANIA PANICHI BRINDA MELO). **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHÃES) (art. 20 - par. 4º Lei 8.935/94)

R.01 - 23.876 - Itapeva, 25 de agosto de 2.011. DADORA: JARDIM FERRARI III - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ. nº 60.122.322/0001-35, estabelecida à Rua Ernesto de Camargo, 397 anexo, nesta cidade, representada pela empresa Agropecuária Almeida Camargo Ltda., através de seus sócios Sr. Renato Ferrari de Almeida Camargo, portador do RG. nº 7.724.171-X-SSP/SP e CPF. nº 795.455.728-68, casado, bancário e Sr. Aristeu de Almeida Camargo Filho, portador do RG. nº 5.676.335-SSP/SP e CPF. nº 748.976.838-15, casado, administrador de empresas, ambos brasileiros, domiciliados respectivamente à Rua Mário Prandini, nº 1.573 e Rua Mauá, 216, Jardim Ferrari, nesta cidade, conforme consta na escritura. **TOMADOR:** LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, portador do RG. nº 4.707.729-SSP/SP e CPF. nº 748.657.818-20, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SONIA MARIA CARNEIRO MARINHO CAVANI, portadora do RG. nº 6.814.660-7-SSP/SP e CPF. nº 150.627.648-20, empresária, brasileiros, domiciliado à Rua Prefeito Felipe Marinho, nº 707, Jardim Ferrari, nesta cidade. **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, aos 08 de outubro de 2004, pela Substituta do Tabelião, Maria do Carmo Candido de Melo, L.º 230 - fls. 363/368 e Re-Ratificada nas mesmas notas, aos 18 de abril de 2005, pela Substituta do Tabelião, Maria do Carmo Candido de Melo, L.º 232 - fls. 167/170. **VALOR:** R\$585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **VALOR PARA FINS DA LEI 11.331/02:** R\$15.513,60 (quinze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. Cadastrado na Municipalidade Local sob nº 02518202000E. Com as demais condições constantes nas escrituras (prenotação 165.039) que ficam arquivadas em microfilme. **O OFICIAL** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total das Custas: R\$588,95. Guia nº 163/2011.

AV.02 - 23.876 - Itapeva, 25 de agosto de 2.011. Conforme autorização contida na Escritura lavrada nas notas do 1.º Tabelião desta cidade, aos 12 de julho de 2.011, pela Substituta da Tabeliã Vilma Aparecida Genovezzi Santos, L.º 307 - fls.169/170 e documentos arquivados em microfilme, averba-se que SONIA MARIA CARNEIRO MARINHO CAVANI é portadora do CPF. nº 150.627.648-23. **O OFICIAL** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total: R\$17,45. Guia nº 163/2011.

R.03 - 23.876 - Itapeva, 25 de agosto de 2.011. TRANSMITENTES: LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, engenheiro civil, portador do CPF. nº 748.657.818-20 e RG. nº 4.707.729-SSP/SP e sua mulher SONIA MARIA CARNEIRO MARINHO CAVANI, empresária, portadora do RG. nº 6.814.660-7-SSP/SP e CPF. nº 150.627.648-23, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Felipe Marinho, 707, Jardim Ferrari, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** ANDERSON - / -
CONTINUA NO VERSO

TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 29.820.413-7-SSP/SP e CPF. n.º 281.484.008-81, residente e domiciliado à Avenida Vaticano, 1.226, Jardim Europa, nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada nas notas do 1.º Tabelião desta cidade, aos 12 de julho de 2.011, pela Substituta da Tabeliã Vilma Aparecida Genovezzi Santos, L.º 307 – fls.169/170. VALOR: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). VALOR PARA FINS DA LEI 11.331/02: R\$15.513,60 (quinze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). OBJETO: O imóvel da presente matrícula. Cadastrado na Municipalidade Local sob n.º 02518202000E. Com as demais condições constantes na escritura (Prenotação 154.404) que fica arquivada em microfilme. O OFICIAL (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total das Custas: R\$656,80. Guia n.º 163/2011.

A escrituração desta matrícula continua à ficha 02 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51



Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



AV.04 – 23.876 – Itapeva, 08 de maio de 2017. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 201705.0511.00280551-IA-100) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Danilo Juca de Lima – envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao segundo executado. Título prenotado sob n.º 185.426, em 08.05.2017, fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, _____ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.05 – 23.876 – Itapeva, 26 de junho de 2017. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000168987), expedida pela Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Dr. Marcelo Schmidt Simões - Juiz do Trabalho, emitida por Raquel Yury Teles Sakuramoto, datada de 21 de junho de 2017, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – N.º de Ordem 00007879420105150047, tendo como **exequente**: ORLEI ARAUJO PAULISTA - CPF. n.º 593.002.649-15 e como **executados**: TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se a seguinte construção, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 13/06/2017 - Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel e parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$562.948,41 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 16.438, 2.707, 35.162, 18.339, 22.669 e 28.955. A Certidão prenotada sob n.º 186.123, em 21.06.2017, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, _____ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. (Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

AV.06 – 23.876 – Itapeva, 02 de maio de 2018. Nos termos do Comunicado de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo do Cancelamento 201804.2610.00415818-TA-400) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Raquel Yury Teles Sakuramoto – envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF n.º 749.017.108-34, averba-se o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.04** da presente matrícula. Título prenotado sob n.º 191.340, em 27.04.2018, que fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, _____ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º Lei 8.935/94.